

**ACTO DE POSSE E JURAMENTO
DOS VEREADORES DA CÂMARA MAL.
DE SANTO AMARO**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e oitenta e tres, nesta Villa de Santo Amaro, Comarca de Taquary, Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, em a casa onde funciona a aula pública do sexo masculino, regida pelo professor normalista João Martins da Cunha Menezes, às dose horas do dia, presente o Cap. Leonel Antônio de Sá, Vice- Presidente da Câmara Mal. de Santo Amaro, digo, de Taquary, desigño Secretário da mesma Câmara. Ahy tendo o Presidente tomado a frente no topo da mesa, declarou que o fim da presente reunião era definir juramento e dar posse a Câmara Municipal de Santo Amaro, elevada à cathegoria de Villa pela Lei n ° 1.285 de quatro de Maio de mil oitocentos e oitenta e um, pelo que endossou assim o Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores eleitos, o que sendo feito a condição em sua totalidade os cidadãos presentes, Cel. Francisco Patrício Xavier de Azambuja, Januário Baptista da Costa, Theodoro José Vianna, Manoel Gomes Junqueira, Geraldo Pinto Rangel, Francisco Nunes de Sousa Dornelles e Antônio de Azambuja Villanova Filho. O Sr. Presidente definindo o juramento do estilo, como consta do livro para esse fim designado deu posse aos referidos Vereadores mandando lavrar esta acta que é assinada. Em tempo: Pela Lei citada de n ° 1.285 de 4 de Maio de 1.881 marca em seu artigo 2° por limites os que actualmente tem em virtude da anterior disposição Legislativa. Eu, Aparício Ribas Baptista, Secretário da Câmara Mal. de Taquary o escrevi.

Leonel Antônio de Sá

Ver. Francisco Nunes de Sousa Dornelles

Ver. Januário Baptista da Costa

Ver. Antônio de Azambuja Villanova Filho

Ver. Geraldo Pinto Rangel - Ver. Theodoro José Vianna

Ver. Francisco Patrício Xavier de Azambuja

Ver. Manoel Gomes Junqueira